ATA Nº 06/2021 DA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2021.

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (23/03/2021) reuniram-se em Sessão Ordinária virtual, através do WhatsApp no grupo de Vereadores e Servidores desta Casa, os seguintes Vereadores: Juliano Ricardo Tibério, Bruno Neves da Silva, Sandro Gusmão Moretto, Ariovaldo Lino dos Santos, Claudinei Bregondi, Rosangela Maria Galera Turozi, Luciano Camargos Pego, Antônio Lino da Silva e Sergio Panizio sob a Presidência deste último. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido por ele mesmo. Isto feito, declarou aberto o PERÍODO DE EXPEDIENTE e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada por unanimidade. A seguir, foram lidas a matérias e correspondências recebidas como se segue: Ofício nº 74/2021, do Executivo Municipal de Lupionópolis, respondendo o Ofício nº 004/2021, desta Casa; Ofício nº 75/2021, do Executivo Municipal de Lupionópolis, encaminhando a esta Casa, o Projeto de Lei para análise e aprovação com a seguinte súmula: Acrescenta parágrafo no artigo 8º da Lei nº 07, de 04 de setembro de 2019, que institui no âmbito do perímetro urbano do município de Lupionópolis, o uso obrigatório de cacambas coletoras de resíduos e dispõe sobre a cobrança para os serviços e dá outras providências; Projeto de Resolução nº 01/2021, dá nome de Vereador Pedro Camargo ao Plenário da Câmara Municipal de Lupionópolis; Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2021, aprova a prestação de contas do Poder Executivo Municipal do exercício financeiro de 2019, em conformidade com o acórdão do parecer prévio nº 643/20, da segunda câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e dá outras providências. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA contando com a presença de todos os Vereadores, a Sessão tem prosseguimento com a matéria a ser discutida e votada: Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2021, aprova a prestação de contas do Poder Executivo Municipal do exercício financeiro de 2019, em conformidade com o acórdão do parecer prévio nº 643/20, da segunda câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e dá outras providências. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em primeira deliberação. Passando ao PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, não havendo Vereadores inscritos e nada mais tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus encerrou a Sessão virtual realizada através do WhatsApp do grupo de Vereadores e Servidores desta Casa. Eu 1º Secretário lavrei a presente Ata.

Secretário Presidente